

PLANO DE ENSINO				
(Aulas remotas – período de pandemia COVID-19: 13/10/2020 a 29/12/2020)				
Disciplina:			Código:	
ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL			DACC00335/40h	
Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total	Carga Horária Semanal	
20	20	40	4	
Período Ideal		Modalidade	Turno	
6º Período		Semestral	Noturno	
Disciplina requisito ou indicação de conjunto				

Professor(s)				
Me. Gracielly Vieira dos Santos				
Objetivos				
Compreender e praticar a ética em suas principais abordagens, bem como, disseminá-la, principalmente no convívio social, empresarial e profissional.				
Ementário				
Ética e suas principais abordagens. Cidadão e a Ética. Empresa e a Ética. Contador e a Ética. Ética e a Responsabilidade Social do cidadão, das Empresas, do Governo/Estado, do Contador				
Estratégia de Ensino / Tipo de aula				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aulas expositivas e dialogadas, 2. Sala de aula invertida 3. Pesquisas orientadas; 4. Seminários. <p>Em conformidade à Resolução nº 254/CONSEA/UNIR, de 09/09/2020, que trata da adoção do ensino remoto emergencial no contexto da pandemia COVID-19, as aulas serão ministradas por meio de vídeo chamadas e outros recursos remotos, dentre eles:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Google Meet (principal recurso de vídeo chamada para o ensino na disciplina); 2) SIGAA/UNIR; 3) Site do Departamento de Ciências Contábeis (DECC, Campus Vilhena): http://www.deccvilhena.unir.br/. <p>Os encontros síncronos estão previstos para ocorrerem às terças-feiras, das 19h às 22h30. O link da aula será encaminhado ao e- mail dos discentes e disponibilizado no SIGAA, ambiente-sala do aluno.</p>				
Metodologia para avaliação do desempenho do discente				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Exercícios em sala; 2. Participação ativa nas temáticas; 3. Avaliação I: Escrita e/ou Seminário 100%; 4. Avaliação II: Escrita 100% 5. Os seminários, se houver, serão apresentados remotamente pelos discentes em dias de aula da disciplina. <p>OBS: Os exercícios serão entregues ao docente por e-mail dentro do prazo definido em aula.</p>				
Conteúdo Programático				
Semanas	Conteúdo	Estratégia	Metodologia de Avaliação	Bibliografia
1ª	Apresentação e discussão do plano de ensino da disciplina. Aspectos introdutórios da Ética. Ética geral e profissional: O conceito e sua inserção na Filosofia. Os campos de Ética e da Moral. As fontes das regras éticas. A Sociedade e a Ética. O	1	1,2	Toda

	papel da Contabilidade na Sociedade.			
2º	Ética empresarial e profissional. Exercícios, Separação de tópicos para seminário –Ética empresarial e profissional.	1,2,4	1,2	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10
3º	Apresentação de seminário. Código de Ética Profissional do Contador – Resolução CFC n.º 803/96 e suas respectivas alterações.	1,4,5	1,2,3	2,3,7,8,9,1
4ª	Código de Ética Profissional do Contador – Resolução CFC n.º 803/96 e suas respectivas alterações. Avaliação individual referente ao Código de Ética- Resolução CFC n.º 803/96 e suas respectivas alterações.	1,2,4	1,2,3	14
5ª	Prática com estudos de casos. - Cível, Infrações, penalidades e atenuantes. Prática com estudos de casos. – Criminal, Infrações, penalidades e atenuantes.	1,2,4	1,2,3	14,16
6ª	Prática com estudos de casos. - Fiscal, Infrações, penalidades e atenuante. Prática com estudos de casos. - Social, Infrações, penalidades e atenuantes.	1,2,4	1,2,3	14,16
7ª	NBC PG 100 – Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade. NBC PG 200 – Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos)	1,2,4	1,2,3	17,18
8ª	NBC PG 300 - Contadores Empregados (Contadores Internos) Avaliação Individual referente às NBCs PG 100, 200 e 300.	1,2,4	1,2,3	17,18,19
9ª	Decreto Lei n.º 1.040/69 e alterações posteriores. e Resolução CFC n.º 1.370/11 Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e alterações posteriores. Decreto-Lei n.º 9.295/46 e alterações. Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade: e Resolução CFC n.º 1.328/11.	1,2,4	1,2,3	20,21,22,23
10ª	Exercícios sobre o Decreto Lei n. 1.040/69 e o Decreto Lei 9.295/46 e Resoluções n.º. 1.370/11 e 1.328/11. Repositiva	1,2,4	1,2,3	20,21,22,23

Sugestão Bibliográfica

Básica:

1. RACHELS, James. Elementos da Filosofia Moral. Editora Gradiva, 2004.
2. CAMARGO, Marculino. Ética na Empresa. Editora Vozes, 2006.
3. HBR. Coleção Harvard Business Review. Ética e Responsabilidade Social nas Empresas. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
4. RUSSELL, Bertrand. Sociedad Humana – Etica y Política. Editora Catedral, 1987.
5. VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. Ética. Editora Civilização Brasileira, 2005.
6. CRUZ, Sebastião C. Velasco E. Globalização, Democracia e Ordem Internacional: Ensaio de Teoria e História. Editora UNESP, 2004.
7. FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos. Rio de Janeiro: Reichmann e Autores, 2001.
8. MOREIRA, Joaquim Manhães. A ética empresarial no Brasil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
9. PAGAN; Marcos. Ética profissional – v. 21. São Paulo: Atlas, 2010.
10. SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
11. CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Ética na Profissão do Contador, 2006.
12. FIPECAFI; LISBOA, Lazaro Plácido (Coord.). Ética geral e profissional em contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
13. FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista. Fortaleza: Fortes, 2002.
14. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 803, de 10 de outubro de 1996.
15. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO. Código de ética profissional do Contador. 9. ed. São Paulo: CRC SP, 2011.
16. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Abordagens éticas para o profissional contábil- Brasília:

CFC,2003. 17. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: – Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade. NBC PG 100. Brasília: CFC, 2014.
18. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: – Contadores que prestam serviços. NBC PG 200. Brasília: CFC, 2014.
19. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: - Normas brasileiras de contabilidade: – Contadores empregados. NBC PG 300. Brasília: CFC, 2014.
20. BRASIL. Decreto Lei n.º 1.040/69 e alterações posteriores. Disponível em: <https://cfc.org.br/wpcontent/uploads/2015/12/decretolei_1040.pdf> Acesso em: 02 de jul 2018.
21. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 1.370, de 08 de Dezembro de 2011.
22. BRASIL. Decreto-Lei n.º 9.295/46 e alterações. Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade Conselho Federal de Contabilidade. CFC. – Disponível em: .Acesso em: 02 de jul 2018. 23. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 1.328, de 18 de Março de 2011

Recursos Didáticos

1. Orientações através de reuniões pelo Google Meet;
2. *notebook*;
3. Rede Web;
4. Livros-texto, periódicos, anais de congressos, sejam impressos ou em ambiente online;

Atividades

<u>Docente</u>	<u>Discentes</u>
<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar e debater o programa da disciplina;2. Coordenar as atividades de ensino;3. Coordenar os seminários (se houver);4. Avaliar o desempenho discente.	<ol style="list-style-type: none">1. Cumprir o cronograma da disciplina;2. Participar ativamente do programa;3. Realizar leituras do material indicado no programa;4. Realizar pesquisas orientadas;5. Apresentar seminários, se necessário.

Metodologia para avaliação de disciplina e do seu contexto operacional

O desempenho e os fatores de melhoria da disciplina e do seu contexto devem ser evidenciados nos seguintes indicadores:

1. Coerência do plano de ensino com o aprendizado objetivado;
2. Ações empreendidas nas aulas;
3. Prontidão do Professor;
4. Prontidão da coordenação do curso;
5. Prontidão da administração de apoio ao curso;
6. Adequação da infra-estrutura demandada pela disciplina;
7. Auto-avaliação do discente.

Endereço / meios de contacto da professora e coordenadora da disciplina

Graci_debora@hotmail.com

Vilhena – R0, 05 de Outubro de 2020.